

## INFORMAÇÃO / AVISO

**De:** Direção

**Data:** 08/05/2026

**Para:** Pais e Encarregados de Educação

**Assunto:** **Renovação de Matrícula para o ano escolar de 2026/2027 – 10º ano**  
(alunos/as no 9º ano em 25/26)

### Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.
- Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril.
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

### Procedimentos:

O pedido de **renovação de matrícula para o 10º ano (Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais)** é efetuado, obrigatoriamente, no **Portal das Matrículas** no seguinte endereço <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

*Nota: Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária ou o cartão do cidadão.*

A resposta a algumas dúvidas e questões podem ser consultadas nas 'perguntas frequentes' do Portal das Matrículas.

### Prazo de renovação de matrícula:

**Portal das Matrículas – para 10º ano: de 15 a 22 de julho de 2026**

### Documentos necessários no ato de matrícula relativos aos alunos:

- Tipo e número do documento de identificação;
- Uma fotografia em formato digital do educando - Fotografia **tipo passe e com fundo branco, atualizada à data de matrícula** (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno). **A fotografia deverá ser a cores e abranger apenas a face do aluno.** Não serão contempladas fotografias digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade.
- O número de identificação fiscal (NIF) das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de cartão de utente de saúde ou beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável.
- O Número de Identificação da Segurança Social (NISS);

Documentos necessários no ato de matrícula relativos ao encarregado de educação:

- Tipo e número do documento de identificação;
- O número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- O **comprovativo da morada da área de residência** (Certidão de Domicílio Fiscal emitida pela Autoridade Tributária, a obter no Portal das Finanças), quando pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
- Os dados relativos à **composição do agregado familiar**, validados pela Autoridade Tributária (Comprovativo de Agregado Familiar a obter no Portal das Finanças), quando pretenda mobilizar as prioridades relativas à morada de residência, ou profissional da/o Encarregada/o de Educação e não é o pai ou a mãe ou quando se pretende comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar da/o educanda/o irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;
- O comprovativo da morada da atividade profissional (caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação).

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

A oferta educativa do AEL é a seguinte:

**Cursos Científico-Humanísticos** - Curso de Ciências e Tecnologias; Curso de Ciências Socioeconómicas; Curso de Línguas e Humanidades.

Formação Específica 10º ano	Ciências e Tecnologia	Línguas e Humanidades	Ciências Socioeconómicas
<b>Obrigatório</b>	Matemática A	História A	Matemática A
<b>Escolher duas disciplinas</b>	Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A	Geografia A L. Estrangeira II, III*; Matemática Aplicada às Ciências Sociais Literatura Portuguesa	Economia A Geografia A História B
<b>Formação Geral (obrigatório)</b>	L. Estrangeira I, II, III*	L. Estrangeira I, II, III*	L. Estrangeira I, II, III*

\*L. Estrangeira I, II, III:

LE I – Inglês (Língua iniciada no 5º ano);

LE II – Francês (cont.) ou Espanhol (cont.) (Língua iniciada no 7º ano);

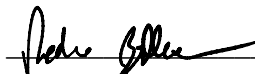
LE III – Francês(inic.) ou Espanhol (inic.) (Língua que vão iniciar no 10º ano)

**Cursos Profissionais** – Curso Profissional Técnico de Gestão e Administração; Curso Profissional Técnico de Gestão de Eletrónica e Automação; Curso Profissional Técnico de Proteção Civil; Curso Profissional Técnico de Ação Educativa (aguardam aprovação para 2026-2029).

**Divulgação das listas de alunos relativas à matrícula 10º ano e 1º ano do curso profissional:**

- **Até 29 de julho de 2026** - listas de alunos que requereram matrícula no 10º ano e 1º ano do curso profissional (NOTA: Não são listas de colocação. Servem para verificar se a matrícula foi recebida pelos serviços).
- **31 de julho de 2026** – listas de admitidos.
- **Até 21 de agosto de 2025** - listas de turmas.

O Diretor



---

(Pedro Balhau)